

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 9168/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é alterada a comissão de acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal de Braga, publicada através do aviso n.º 21086/2008, de 1 de Agosto, a qual também passa a integrar as seguintes entidades:

RAVE — Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S. A.;
INIR — Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I.P.;
Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Instituto do Desporto de Portugal, I.P.;
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
Instituto Geográfico Português;
Turismo de Portugal, I.P.;
Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.;
ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P.;
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.;
Administração Regional de Saúde, I.P.;
Direcção-Geral do Ensino Superior;
Polícia de Segurança Pública;
Guarda Nacional Republicana;

28 de Abril de 2009. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.
201740863

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Despacho n.º 11274/2009

Na sequência do procedimento concursal destinado à selecção dos titulares do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de um lugar de Coordenador de Unidade de Espécies e Habitats, cuja unidade foi criada pelo Despacho 20137/2007 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 170 de 4 de Novembro de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos do ICNB aprovados pela Portaria n.º 530/2007 de 30 de Abril, e nos termos do disposto nos n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e as alterações constantes da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, no uso das minhas competências próprias, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos:

A licenciada Maria Glória Reis da Silva Araújo

A nomeada têm o perfil pretendido para fazer cumprir as atribuições e objectivos da Unidade de Unidade e Espécies, é a que reúne as melhores condições para o desempenho do cargo a prover, porquanto, inequivocamente, demonstrou possuir as melhores condições técnicas para prosseguir as atribuições da respectiva unidade orgânica para o qual foi aberto o presente procedimento, em virtude de ser detentora duma vasta e comprovada experiência profissional no exercício de funções em matérias relacionadas com a implementação dos compromissos decorrentes das Directivas Aves e Habitats, com particular relevância no que respeita aos processos associados à Rede Natura 2000, como, por exemplo, a conservação e gestão dos valores naturais classificados e o plano sectorial e a integração dos seus objectivos nos instrumentos de gestão territorial (nacionais, regionais ou municipais). Demonstrou ainda deter dinamismo, sensibilidade para os novos desafios ao nível da gestão pública, capacidade de expressão oral, motivação para o desempenho do cargo e compreensão das especificidades ao mesmo inerentes e experiência no exercício de funções de dirigentes, nomeadamente, na área do lugar a prover, o que denota, plenamente, que o candidato em apreço é detentor de competência técnica e aptidão pretendidas para melhor prosseguir os objectivos da Unidade de Espécies e Habitats para o qual se abriu o presente procedimento.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

20 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *Tito Rosa*.

Curriculum vitae

Maria da Glória Reis da Silva Araújo.

Habilitações académicas: curso de Arquitectura Paisagística, Universidade de Évora, 1989

Actividade profissional:

Direcção-Geral do Ordenamento — Direcção Regional do Norte, em 1984, onde trabalhou na integração do Património Monumental do Vale do Lima.

Parque Nacional da Peneda Gerês em 1989, onde elaborou o estudo de zonamento para o recreio no vale da Corga das Veigas/Castro Laboreiro.

Gabinete de Ambiente da Associação de Municípios do Oeste (AMO) entre Outubro de 1989 e Dezembro de 1991, onde apoiou as câmaras municipais da região Oeste em projectos de espaços exteriores e na elaboração de pareceres técnicos na área do ambiente.

Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, a partir de Abril de 1992 até Agosto de 2000 sendo responsável pela gestão do Centro de Interpretação de Porto de Mós, bem como pela apresentação de candidaturas a financiamento comunitário pelo projecto LEADER, por um período de 2 anos e apoia a referida Instituição no processo de gestão das explorações de inertes e emissão de pareceres de natureza vária.

Instituto da Conservação da Natureza — integra o grupo Rede Natura 2000 (em 2000), tendo representado Portugal no Comité Habitats (Outubro de 2003 e Abril de 2005) e, entre Abril de 2005 e Agosto de 2007, exerce o cargo de chefe da divisão de Habitats e Ecossistemas (em regime de substituição), data após a qual é nomeada coordenadora da Unidade de Espécies e Habitats (em regime de substituição).

201743585

Despacho n.º 11275/2009

Na sequência do procedimento concursal destinado à selecção dos titulares do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de um lugar de Coordenador de Unidade de Gestão de Sistemas, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e conjugada com as competências se encontram definidas no artigo 9.º dos Estatutos do ICNB aprovados pela Portaria n.º 530/2007 de 30 de Abril, e nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e as alterações constantes da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, no uso das minhas competências próprias, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos:

O licenciado Henrique Nuno dos Santos Rocha Tato Marinho

O nomeado têm o perfil pretendido para fazer cumprir as atribuições e objectivos da Unidade de Gestão de Sistemas, sendo dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo a prover, o candidato revelou possuir boas condições técnicas e profissionais para o desempenho do cargo a prover. Demonstrou possuir uma comprovada experiência profissional no exercício de funções de coordenação e gestão de sistemas de informação geográfica e de infra-estruturas de rede de comunicações, bem como matérias relacionadas com a conservação da natureza e as áreas protegidas.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

23 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *Tito Rosa*.

201743009

Despacho n.º 11276/2009

Delegação de competências nos Directores Adjuntos do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Litoral de Lisboa e Oeste

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, conjugado com os artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no uso das minhas competências próprias, delego nos Directores Adjuntos do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Litoral de Lisboa e Oeste os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Na Directora Adjunta Teresa Paula Leonardo Lima Serafim:

a) No âmbito da gestão das áreas protegidas abrangidas pelo DGAC-Litoral de Lisboa e Oeste, descritas no Quadro Anexo aos Estatutos do ICNB, I.P., aprovados pela Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, autorizar actos ou actividades condicionados relacionados com obras de construção civil e edificações, projectos de equipamentos e infra-estruturas, operações de loteamento, alterações do uso e morfologia do solo, abertura, alteração e manutenção de vias de comunicação, alterações da rede de drenagem e hidrográfica natural, actividades de investigação científica, recuperação e estabilização do cordão dunar, tendo em atenção o regime jurídico de cada área protegida, o seu plano de ordenamento e o respectivo regulamento;

b) No âmbito da gestão das áreas da Rede Natura 2000 abrangidas pelo DGAC-Litoral de Lisboa e Oeste conforme quadro em anexo, a emissão de pareceres, licenças e autorizações relacionadas com obras de construção civil e edificações, com projectos de equipamentos e infra-estruturas, operações de loteamento, alterações do uso e morfologia do